

6

*Objeto de deliberação.  
16 reunião de Finanças  
10-10-1948  
Jala presidente  
Jala presidente  
12-10-1948  
Jala presidente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Assinado em 12/10/1948  
Jala presidente  
12-10-1948  
Jala presidente*

Nº 1103/48 PMS.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-

Senhor Presidente.

Encaminhando à Egr. Camara o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzeiros ) para ocorrer às despesas de caráter urgente com vários serviços e obras tendentes a melhorar a distribuição de água em alguns pontos da cidade onde o suprimento é deficientíssimo, solicito a sua aprovação dentro do menor prazo possível.

Com efeito, é o do suprimento de água à cidade, um dos mais sérios problemas, sinão o principal, da Administração Municipal.

Conjugados que sejam os esforços gerais para que seja possível, em futuro próximo, atacar o empreendimento que se tem em mira, de reformar ou melhorar esse importante serviço público, a iniciativa exigirá recursos de muito maior monta.

Porem, enquanto não é possível pôr em execução esse plano, forçoso é que sejam ativados os meios presentes de que se pode dispôr para acudir as falhas que se vão apresentando, já que elas - como é o caso em foco - afetam tão de perto o interesse coletivo.

Dado o caráter urgente dos serviços, algumas das despesas decorrentes, já foram autorizadas, certo, também, do bom acolhimento que essa ilustre Edilidade dispensará à proposição.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e maior apreço.

*Antonio Thomaz*  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 62

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr.\$ 50.000,00.

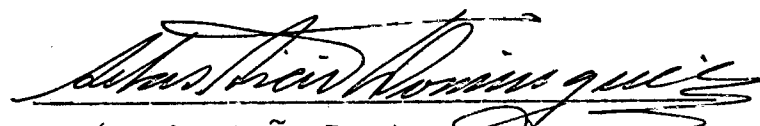
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de caráter inadiável, com algumas modificações no sistema de captação de água da Represa Nova e aumento da rede, afim de atender à regularidade de suprimento em vários pontos da cidade, ora mal servidos.

Art. 2º - O valor do crédito constante do artigo 1º, correrá por conta da operação de crédito a que se refere a lei nº 31, de 28 de Julho de 1948.

Art. 3º - E presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

ORÇAMENTO


DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DESPESAS  
IMPREVISTAS PARA OCORRER A DIVERSOS SERVIÇOS DE  
CARÁTER INADIÁVEL.

---

645 - metros de canos 2" com 3.418 1/2 Ks. a razão de 13,00	Cr.\$ 44.440,50
Carreto de São Paulo, em caminhão	800,00
Peças diversas ( luvas de união, registros, etc. )	1.500,00
Mão de Obra	3.259,50
TOTAL	<hr/> 50.000,00

( cinquenta mil cruzeiros )

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-

  
( Prefeito Municipal )



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 13 de Outubro de 1948.

Oficio N.º 380/48

Assunto: Transmitindo  
projeto de lei nº 62.

Em resposta

Exmo. Snr.

Alzairo Pozzi,

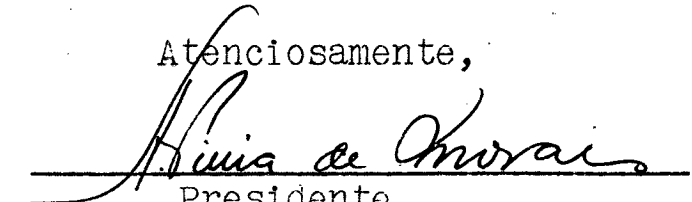
DD. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 62, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importancia de Cr.\$ 50.000,00, para atender às despesas de carater urgente com a melhoria dos serviços de agua.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.

PARECER.

Apesar de tomar o esforço de meterem o serviço de água; serviço esse de caráter inadiável, não se parece contrários ao projeto de lei # 62, parágrafo o mesmo vai de encontro a lei orgânica dos municípios no artigo 82 que prescreve a exigência de concessão pública.

Sala dos serviços  
Edmundo Pereira de França



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Concordo com o projeto de lei nº 62, pois a verba pedida de Cr.\$ 50.000,00 conforme justificação apresentada pelo Snr. Prefeito Municipal, trata-se de despesa com serviço inadiavel e de solução ao grave problema de abastecimento d'agua em diversos locais da cidade.

Sala das Sessões, 6 de Novembro de 1948

Alziro Pozzi - Presidente da  
Comissão de Finanças, Orçamento  
e Lavoura.